



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 75, DE 2 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre a alteração de cargo de Assessor Administrativo para Gerente Administrativo.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o crescimento institucional do CRT-RN e o consequente aumento das demandas operacionais, administrativas e estratégicas que exigem maior organização, controle e tomada de decisões gerenciais;

CONSIDERANDO o elevado nível de responsabilidade atribuído ao cargo de Gerente Administrativo, cuja função envolve a supervisão de equipes, a coordenação de processos administrativos e a execução de ações alinhadas ao planejamento institucional;

CONSIDERANDO a competência, experiência, dedicação e desempenho satisfatório demonstrados pelo servidor atualmente ocupante do cargo de Assessor Administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva em reunião do dia 2 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor Allison Frederico Gomes Cabral, matrícula nº1 do cargo de Assessor Administrativo para o cargo de Gerente Administrativo.

Art. 2º A presente alteração tem como fundamento a necessidade de preenchimento do cargo vago, o aumento das demandas institucionais e a aptidão técnica e funcional do servidor para o exercício das atribuições gerenciais.

Art. 3º A alteração ora efetivada observa a estrutura organizacional vigente e será acompanhada da adequação correspondente no plano de cargos, carreiras e salários, conforme normativos internos.



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, alterando a Portaria nº 16, de 1º de setembro de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN